



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

I- Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Minas Gerais, Dr. Mário Drummond da Rocha, para funcionar como presidente da comissão sindicante na apuração do objeto do processo CNMP nº 0.00.000.000580/2008-09 (sindicância), em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público;

II- Designar o Promotor de Justiça Dr. Adilson de Oliveira Nascimento e o Promotor de Justiça, Dr. Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, ambos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como membros da comissão sindicante.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público